

## ORÇAMENTO PARA INVESTIMENTOS

### **BASE LEGAL:**

A Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté foi criada pela Lei Municipal nº 1.677 de 09/10/77, como empresa e com personalidade jurídica de direito privado. A Resolução nº 21/77 do Conselho Universitário da Universidade de Taubaté, dispõe sobre o Estatuto da empresa.

### **VINCULAÇÃO:**

O Conselho Universitário da Universidade de Taubaté é o órgão do controle interno e externo responsável pela administração e fiscalização das atividades da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté. Dentre os seus conselheiros são escolhidos os membros que compõem o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. O Diretor Executivo é nomeado pelo Reitor.

### **OBJETIVOS:**

Tem por objetivo exercer atividade de prestação de serviços voltadas para o interesse da comunidade, e também convergente para o ensino e a pesquisa desenvolvida pela Universidade de Taubaté.

### **COMPOSIÇÃO DO CAPITAL:**

	Posição em 31/12/2013	Participação (%)
Universidade de Taubaté	R\$60.000,00	100%
<b>Total</b>	<b>R\$60.000,00</b>	<b>100%</b>

### **DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2014:**

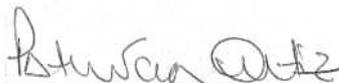
Pesquisas, tecnologias e serviços, modernização em informática, capacitação laboratorial, infraestrutura e acervo técnico.

## **DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO**

Empresa: *EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté.*

**Projetos:** pesquisa, tecnologia, infraestrutura e serviços.

FONTES				
TESOURO DA UNTAU	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
-	-	R\$4.500.000,00	-	R\$4.500.000,00

  
Patricia Ortiz Monteiro  
Diretora Executiva